



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04391, de 03 de maio de 2023

DECRETO Nº 04391/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
445042 - Auxilios	219	FES	2621000	180,00
TOTAL DE CRÉDITOS				180,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	180,00
TOTAL DE RECURSOS	180,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de maio de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL